

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO– CNPJ: 22.035.542/0001-32
OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de películas de controle solar automotivas e arquitetônicas, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, deslocamento e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Fernando Rodrigues Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Contato: (63) 3456-1576 meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui edificações, instalações e veículos utilizados na execução das atividades administrativas, operacionais, de fiscalização, monitoramento e demais ações relacionadas à proteção e preservação ambiental no âmbito municipal.

As edificações utilizadas pela Secretaria possuem portas, janelas e demais superfícies envidraçadas sujeitas à incidência direta da radiação solar, podendo ocasionar aumento da temperatura interna, desconforto aos servidores e usuários, além de contribuir para o desgaste dos ambientes e equipamentos.

Da mesma forma, os veículos utilizados nas atividades da Secretaria, incluindo veículos de passeio, camionetes/pick-ups e máquinas ou veículos especiais, são empregados em deslocamentos, fiscalizações, vistorias, ações de campo e demais atividades externas, estando sujeitos à exposição solar durante sua utilização.

Carla

Nesse contexto, a aplicação de películas de controle solar mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de conforto térmico, reduzir a incidência direta da radiação solar e contribuir para a conservação das instalações e dos veículos utilizados pela Secretaria.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de utilização de materiais apropriados, mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos específicos, garantindo a adequada aplicação, qualidade do acabamento e durabilidade dos serviços.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de películas de controle solar automotivas e arquitetônicas**, destinadas às edificações, instalações e veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os serviços compreenderão, conforme a demanda:

- aplicação de películas em portas, janelas e demais superfícies envidraçadas;
- aplicação em veículos de passeio;
- aplicação em camionetes/pick-ups;
- aplicação em máquinas e veículos especiais, quando tecnicamente aplicável;
- remoção de películas existentes, quando necessária;
- fornecimento das películas e demais materiais;
- preparação e limpeza das superfícies;
- mão de obra especializada;
- ferramentas e equipamentos;
- deslocamento da equipe;
- acabamento e limpeza após a execução.

Todos os custos necessários à perfeita execução deverão estar incluídos nos preços contratados, abrangendo materiais, mão de obra, transporte, deslocamento, ferramentas, equipamentos, tributos, encargos e demais despesas incidentes.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto;
- fornecer todos os materiais necessários à execução;

Carla



- disponibilizar mão de obra especializada;
- utilizar ferramentas e equipamentos apropriados;
- realizar a limpeza e preparação das superfícies antes da aplicação;
- executar os serviços de forma uniforme e tecnicamente adequada;
- evitar a ocorrência de bolhas, rugas, manchas, falhas ou descolamentos;
- realizar a remoção de películas existentes, quando solicitada;
- responsabilizar-se por danos causados aos vidros, esquadrias, veículos ou demais bens públicos;
- realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração;
- providenciar o deslocamento de seus profissionais, materiais e equipamentos;
- recolher e dar destinação adequada aos resíduos resultantes dos serviços;
- corrigir, sem custos adicionais, eventuais falhas decorrentes de execução inadequada;
- observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- observar a legislação de trânsito vigente quanto às películas aplicadas nos veículos;
- fornecer garantia dos serviços e materiais, quando estabelecida no Termo de Referência.

4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

A contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de serviços de natureza comum, cujo valor se enquadra nos limites legais estabelecidos para dispensa em razão do valor, observadas as atualizações previstas em regulamento federal.

O procedimento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência e economicidade, bem como demais disposições aplicáveis às contratações públicas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:



1. O. DA CONCEIÇÃO SERVIÇOS – ME – (CNPJ: 13.083.912/0001-16) – Valor total: R\$ 23.400,00;
2. W SANTOS DA SILVA LTDA – (CNPJ: 42.763.758/0001-21) – Valor total: R\$ 25.740,00;
3. PREMIUM PELÍCULA E SOM – (CNPJ: 54.792.489/0001-00) – Valor total: R\$ 26.520,00.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

Item	Descrição	Aplicação	Tipo	Unidade	Quant m²	Valor Unit	Valor Total
1	Película de Controle Solar Automotiva - Fornecimento e Aplicação	Veículos de Passeio	Automotiva	Serv	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Película de Controle Solar Automotiva - Fornecimento e Aplicação	Camionetes/Pick-ups	Automotiva	Serv	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Película de Controle Solar Automotiva - Fornecimento e Aplicação	Máquinas/Veículos Especiais	Automotiva	Serv	96	R\$ 161,67	R\$ 15.520,00
5	Película de Controle Solar Arquitetônica - Fornecimento e Aplicação	Portas de Vidros	Arquitetônica	Serv	30	R\$ 161,67	R\$ 4.850,00
6	Película de Controle Solar Arquitetônica - Fornecimento e Aplicação	Janelas	Arquitetônica	Serv	30	R\$ 161,67	R\$ 4.850,00
TOTAL:							R\$ 25.220,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços possuem natureza contínua e integrada, sendo técnica e economicamente mais vantajosa sua execução por um único contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- proporcionar maior conforto térmico nos ambientes utilizados pela Secretaria;

- melhorar as condições de trabalho dos servidores;
- proporcionar maior conforto aos usuários dos veículos oficiais;
- contribuir para a conservação das edificações e da frota;
- assegurar aplicação realizada por profissionais especializados;
- obter acabamento adequado e maior durabilidade das películas;
- reduzir a necessidade de retrabalho;
- promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- atender de forma planejada às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho

em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.

7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais riscos relacionados à contratação estão associados ao fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, aplicação inadequada, atraso na execução, danos aos vidros, esquadrias ou veículos e utilização de materiais de baixa qualidade.

Como medidas preventivas e mitigadoras, deverão ser adotadas:

- elaboração de especificações técnicas claras e objetivas;
- conferência dos materiais utilizados;
- exigência de mão de obra especializada;
- fiscalização dos serviços;
- estabelecimento de prazos para atendimento;
- obrigação de correção dos serviços inadequados sem ônus para a Administração;
- responsabilização da contratada por danos decorrentes de sua atuação;
- observância da legislação de trânsito aplicável às películas automotivas.

Os riscos identificados são considerados **gerenciáveis**, desde que sejam implementadas as medidas preventivas e de fiscalização previstas no processo.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental. Entretanto, poderão ser gerados resíduos provenientes da remoção de películas antigas, embalagens e demais materiais utilizados na execução.



A contratada deverá recolher os resíduos gerados durante os serviços e promover sua destinação adequada, observando a legislação ambiental aplicável.

A aplicação de películas de controle solar poderá ainda contribuir para a redução da incidência de calor nos ambientes, podendo favorecer a eficiência energética das edificações e reduzir a necessidade de utilização de sistemas de climatização, conforme as características de cada instalação.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a necessidade apresentada, as alternativas analisadas, a existência de empresas especializadas no mercado e a disponibilidade de soluções tecnicamente adequadas, **declara-se viável a contratação pretendida.**

A solução mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, proporcionando melhores condições de conforto, conservação e utilização das edificações e veículos empregados nas atividades administrativas e operacionais.

Augustinópolis – TO, 09 de setembro de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FERNANDO
RODRIGUES
CARDOSO:0108536
7185

Assinado de forma
digital por FERNANDO
RODRIGUES
CARDOSO:01085367185

FERNANDO RODRIGUES CARDOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



CARLOS PEREIRA DE ABREU
Sec. Executivo Adjunto- P:III